



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### GABINETE DO PREFEITO

#### Ofício nº 071/2023- GAPRE

Linhares-ES, 09 de agosto de 2023.

Ao

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF** Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA –CT-SHQA** CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143 PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CEP: 31630-900

**ASSUNTO: : Solicitação de ajuste de valor dos pleitos de LINESOB09.01 E LINESOB10.01 Outras obras complementares – SES dos distritos de Povoação e Regência**

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, visando dar continuidade às ações de sistema de coleta e tratamento de esgoto - SES no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 no município de Linhares, vimos solicitar à Fundação Renova ajuste de valor para os pleitos “*Outras obras complementares – SES do distrito de Povoação*” e “*Outras obras complementares – SES do distrito de Regência*”, conforme exposto a seguir.

O município de Linhares possui os pleitos aprovados “Outras obras complementares - SES do distrito de Povoação”, que já teve seu valor ajustado anteriormente para **R\$ 11.374.320,27** e “Outras obras complementares - SES do distrito de Regência”, que também teve seu valor ajustado anteriormente, para **R\$ 11.659.483,99**.

Após nova revisão dos projetos e orçamentos, os valores foram atualizados e ficaram em **R\$ 11.652.239,75** e **R\$ 12.396.077,52**, respectivamente, e com isso, será necessário ajustar o valor dos pleitos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Diante do exposto, o município de Linhares/ES solicita o ajuste de valor dos pleitos “Outras obras complementares - SES do distrito de Povoação” e “Outras obras complementares - SES do distrito de Regência”, para **R\$ 11.652.239,75** e **R\$ 12.396.077,52**, respectivamente, utilizando o saldo remanescente do teto de SES e parte do saldo de correção de IPCA – SES. A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com a Nota técnica nº 121/2022 da CT-SHQA.

Atenciosamente,

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**

Prefeito Municipal de Linhares-ES

### **FUNDAÇÃO RENOVA**

A/c: Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos – Coordenador de Planejamento

Gerência de Obras Médio, Baixo e Foz Rio Doce

Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.

CEP: 30.112-021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

### **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, com sede administrativa na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares/ES, inscrito sob o CPNJ n°. 27.167.410/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**, declara para todos os fins, e especificamente para comprovação de dominialidade exigida para fins de captação de recursos oriundos do contrato n°. 004/2018, firmado junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, para Execução de Obras de Saneamento Básico na localidade de Regência, que a área (rua) onde será construída a Estação Elevatórias de Esgoto Bruto nº 04, localizada na Rua Guaiamum – conforme quadro de coordenadas abaixo, são de domínio público do Município de Linhares e por ser bens de uso comum do povo dispostos nos artigos 98 e 99, inciso I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

Linhares, 09 de Agosto de 2023.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito do Município de Linhares